****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 171, Ano 62 Quinta-feira.**

**07 de Setembro de 2017**

**Gabinete do Prefeito, pág. 01**

**DECRETO Nº 57.859, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de*

*R$ 1.135.000,00 de acordo com a Lei nº16.608/16.*

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade

da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro

de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades

da Autarquia Hospitalar Municipal, Secretaria Municipal

do Trabalho e Empreendedorismo, Prefeitura Regional Perus,

Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão e do Fundo

Municipal de Saúde,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 1.135.000,00

(um milhão e cento e trinta e cinco mil reais), suplementar às

seguintes dotações do orçamento vigente:

****

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º

far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial,

em igual importância, das seguintes dotações:

****

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 6 de setembro

de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de

setembro de 2017.

**DECRETO Nº 57.860, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de*

*R$ 18.603.992,21 de acordo com a Lei nº16.608/16.*

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade

da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro

de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades

da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de

Educação, Prefeitura Regional Sé, Prefeitura Regional M´Boi

Mirim, Prefeitura Regional Parelheiros e da Prefeitura Regional

de Sapopemba e dos Encargos Gerais do Município,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$

18.603.992,21 (dezoito milhões e seiscentos e tres mil e novecentos

e noventa e dois reais e vinte e um centavos), suplementar

às seguintes dotações do orçamento vigente:

****

****

****

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º

far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial,

em igual importância, das seguintes dotações:

****

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 6 de setembro

de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de

setembro de 2017.

**PORTARIA 258, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1 – Designar, nos termos do Decreto 57.087, de 24 de

junho de 2016, para integrar o Comitê Intersecretarial de Indicadores

da Cidade de São Paulo, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento –

SMUL - Departamento de Análise e Produção de Informação

– DEINFO - Coordenação do Comitê

Titular: Marilia Araujo Roggero

Suplente: Otávio Prado

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do

Município de São Paulo – Prodam

Titular: Silvana Rosa Martins

Suplente: Wagner Jorge de Oliveira

Secretário Especial de Comunicação

Titular: Lucas Tavares da Silva Filho

Suplente: Luciana Bonadio

Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Titular: Tácio Piacentini

Suplente: Olavo Tatsuo Makiyama

Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SMPR

Titular: Patrícia Margarete de Almeida

Suplente: Tatiana Lie Shashike Silvano

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social - SMADS

Titular: Viviane Canecchio Ferreirinho

Suplente: Elisandra Carla da Silva

Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias - SMDP

Titular: Maíra Madrid Barbosa da Silva

Suplente: Victor Bastos Lima

Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular: Marcelo Cabral Schwarzberg Milanello

Suplente: Welington Moura

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Titular: Zoraide Amarante Itapura de Miranda

Suplente: Fernanda Pinheiro da Silva

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT

Titular: André Schifnagel Avrichir

Suplente: Jorge Gustavo Pinna Rodrigues

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

Titular: Carolina Dondice Cominotti

Suplente: Diego Xavier Leite

Secretário Especial de Relações Governamentais

Titular: Milton Flávio Marques Lautenschlager

Suplente: Ivan Teixeira da Costa Budinski

Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI

Titular: Felipe de Campos

Suplente: Rafael Antonio Pinheiro

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Titular: Sylvia Christina de Andrade Grimm

Suplente: Patrícia Aparecida Lamana Rossini Costa Longa

Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

Titular: Elza Paulina de Souza

Suplente: Daniel Henriques de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços e Obras – SMSO

Titular: André Luis Gutierrez Pereira

Suplente: Pedro Luiz de Castro Algodoal

**Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo - SMTE**

**Titular: Daniel Bruno Garcia**

**Suplente: Julio Henrique Canuto da Silva**

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

Titular: Mauro Przewozinski

Suplente: Hélia Maria Santa Bárbara Pereira

Secretaria do Governo Municipal - SGM

Titular: Leonardo Barbosa Oliveira

Suplente: Amanda Gonçalves Pessuto Cândido

Secretaria Municipal de Gestão - SMG

Titular: Vinícius Pedron Macario

Suplente: Thiago Luiz Rosasco Ermel

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Titular: Renata Yuri Nakamura

Suplente: Samara Rejane Seiler

Secretaria Municipal de Justiça - SMJ

Titular: André Leme da Silva Fleury Bonini

Suplente: Solange Silva Maia Jacobini

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Titular: Danielle Cristina Dias de Santana

Suplente: Ilan Szklo

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania -

SMDHC

Titular: Yara Cunha Costa

Suplente: Amanda Theodoro de Souza

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência- SMPED

Titular: Monique Priscila Garrido

Suplente: Antônia Eleni Atsalakis

2 - Instituir, no âmbito do Comitê Intersecretarial de Indicadores

da Cidade de São Paulo, o Grupo Executivo com o

objetivo de:

a) elaborar plano de trabalho do Comitê;

b) definir os padrões, recursos tecnológicos, materiais, financeiros

e humanos necessários à operação e manutenção do

Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo;

c) coordenar ações que facilitem o atendimento às necessidades

de indicadores de todos os órgãos, unidades e entidades

da Administração Municipal e da Sociedade Civil;

d) garantir acesso às informações geradas e aos indicadores

elaborados e sua disponibilização de forma transparente e

ativa, inclusive quanto à metodologia e fontes utilizadas;

e) promover o diálogo e o intercâmbio de informações

do Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo com

outros observatórios temáticos, núcleos de pesquisa e análise

em indicadores.

f) coordenar estudos, programas de capacitação e disseminação

de conhecimento sobre indicadores e planejamento,

monitoramento e avaliação de políticas públicas municipais.

3 - O Grupo Executivo será integrado pelos representantes

dos seguintes órgãos no Comitê de Indicadores da Cidade de

São Paulo:

I – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento,

que o coordenará;

II – Secretaria Municipal de Justiça/Controladoria Geral do

Município;

III – Secretaria do Governo Municipal;

IV – Secretaria Municipal de Gestão

4 - O Grupo Executivo reunir-se-á periodicamente e, extraordinariamente,

por convocação da coordenação e poderá

convidar para participar de suas reuniões representantes dos

demais órgãos do Comitê Intersecretarial de Indicadores da

Cidade de São Paulo de políticas, programas, projetos ou temas

relacionados com suas competências.

5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de setembro

de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**Secretarias, pág. 03**

**PORTARIA 1549, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017**

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário do

Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi

conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar o senhor WESLEY PEREIRA DE SOUZA, RF 836.334.0,

do cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Sacolão da

Prefeitura Jaraguá, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da

Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto

56.794/2016 (Vaga 13831).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2017.

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário do

Governo Municipal Substituto

**PORTARIA 1561, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017**

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário

do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que

lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora VERIDIANA DELIA BUENO DE MORAIS,

RF 844.020.4, a pedido, e a partir de 01/09/2017, do cargo

de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, do Gabinete do

Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo I, Tabela “A” do Decreto 50.995/09

vaga 13520.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2017.

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário

do Governo Municipal Substituto

**PORTARIA 1562, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017**

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário do

Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi

conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1 – DANIELA FERNANDES, RG 27.994.028-2, a partir de

01/08/17, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação

Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde Pública Professor

Makiguti, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante da Lei

16.115/15 e do Decreto 56.071/15.

2 – MARIANA ALVES DOS SANTOS, RG 28.803.356-5, a partir

de 01/08/17, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação

Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde Pública Professor

Makiguti, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante da Lei

16.115/15 e do Decreto 56.071/15.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2017.

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário do

Governo Municipal Substituto

**PORTARIA 1563, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017**

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário do

Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi

conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- CAROLINA PATROCINIA QUIQUINATO, RG 33.878.003-8, a

partir de 07/08/2017, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-14,

do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa

e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e

Cultura, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante da Lei 16.115/15 e do Decreto 56.071/15.

2- ALINE PORFÍRIO RIBEIRO, RG 45.749.297-1, a pedido, e

a partir de 21/08/2017, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica,

Ref. DAS-14, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do

Diretor Geral, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e

Cultura, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante da Lei 16.115/15 e do Decreto 56.071/15.

3- GIULIA MANCCINI PINHEIRO, RG 41.902.285-6, a pedido,

e a partir de 01/09/2017, do cargo de Assessor Técnico-Jurídico II,

Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica-Jurídica, da Fundação Paulistana

de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, constante da Lei 16.115/15 e do

Decreto 56.071/15.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2017.

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário do

Governo Municipal Substituto

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 892, DE 6 DE SETEMBRO**

**DE 2017**

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário do

Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi

conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

NOMEAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1 – KLEBER TELLINI DE ANDRADE, RG 28.291.200-9-SSP/SP,

para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação

Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde Pública Professor

Makiguti, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante da Lei

16.115/15 e do Decreto 56.071/15.

2 – ALINE DE OLIVEIRA SILVA DIAS, RG 41.623.166-4-SSP/SP,

para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação

Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde Pública Professor

Makiguti, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante da Lei

16.115/15 e do Decreto 56.071/15.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2017.

MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário do

Governo Municipal Substituto

**Servidores, pág. 50**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COMUNICADO 001/CIPA-COSAN/2017**

ASSUNTO: Inscritos para a II SIPAT da Coordenadoria de

Segurança Alimentar e Nutricional

A CIPA-COSAN, da Secretaria Municipal de Trabalho e

Empreendedorismo, COMUNICA a realização da II SIPAT da

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional.

**DATAS: 11 A 15/09/2017**

**CARGA HORÁRIA: 25h**

**HORÁRIO: 8h às 13h**

LOCAL: Espaço Gourmet - Mercado Municipal - Rua da

Cantareira, 216.

AVALIAÇÃO: Serão aprovados os servidores que tiverem

80% de frequência no Evento.

**LISTA DE INSCRITOS**

****

****

****

****

**Servidores, pág. 52**

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**

Relação de Servidores Convocados para Avaliação com

Médico Perito para Readaptação Funcional

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP



**Servidores, pág. 54**

**COMUNICADO 268/EMASP/2017**

**ASSUNTO:** Inscritos para o **curso PESQUISA E ANALISE**

**DE DADOS PARA UMA GESTAO PUBLICA MAIS EFICIENTE**

**CRONOGRAMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

Data: 12/09/2017

Horário: 13h00 ÀS 17h00

Local: Escola Municipal de Administração Pública de São

Paulo - EMASP

RUA BOA VISTA, 280 - 3º ANDAR - CENTRO

**CARGA HORÁRIA**: 04 h/presenciais





**COMUNICADO 270/EMASP/2017**

**ASSUNTO:** Inscritos para o **curso SISTEMA ELETRÔNICO**

**DE PROCESSOS – SEI - Módulo Básico**

**CRONOGRAMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

Data: 12/09/2017 das 09:00 às 13:00h - Turma 1

Data: 13/09/2017 das 09:00 às 13:00h - Turma 2

Data: 13/09/2017 das 13:00 às 17:00h - turma 3

Data: 14/09/2017 das 13:00 às 17:00h - turma 4

Data: 15/09/2017 das 09:00 às 13:00h - Turma 5

Local: Centro Educacional Rosangela Diegues – PRODAM -

Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru.

**CARGA HORÁRIA**: 04 h/presenciais





**Editais, pág. 72**

**EXTRATO DE ATA DA 5ª REUNIÃO DO CMDP**

**PROCESSO 2017-0.104.034-0** - Extrato de Ata da 5ª

reunião do CMDP realizada aos vinte e seis de julho de 2017, às

oito horas e trinta minutos, no Viaduto do Chá, 15, 5º andar, na

capital do Estado de São Paulo.

**Participantes:** o Secretário Municipal de Desestatização

e Parcerias, Wilson Martins Poit, o Secretário Municipal de

Fazenda, Caio Megale, o Chefe de Gabinete da Secretaria

Municipal de Gestão, Wagner Lenhart, representando

o Secretário Municipal de Gestão, e o Assessor Técnico da

Secretaria Municipal de Justiça, Rafael Rodrigues de Oliveira,

representando o Secretário Municipal de Justiça, a Secretária

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, Aline Cardoso,

o Secretário Adjunto de Mobilidade e Transportes, Irineu

Gnecco Filho, representando o Secretário Municipal de Transportes,

e o Secretário Adjunto de Urbanismo e Licenciamento,

Marcos Campagnone, representando a Secretária Municipal

de Urbanismo e Licenciamento, o Presidente da CET, João Octaviano

Machado Neto, o Presidente da SPTrans, José Carlos

Nunes Martinelli, o Secretário Adjunto de Desestatização e

Parcerias, Ricardo Bargieri, a Secretária Adjunta de Trabalho

e Empreendedorismo, Juliana Natrielli Medeiros Ribeiro dos

Santos, a Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de

Desestatização e Parcerias, Silvana Léa Buzzi, o Chefe da

Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Desestatização

e Parcerias, Max Bandeira, o Diretor da São Paulo Parcerias

S.A, Sérgio Lopes Cabral, e o Gerente da São Paulo Parcerias

S.A, Eduardo Pacheco.

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Wilson Martins Poit

e, ante a ausência do Secretário do Governo Municipal, secretariados

pela Sra. Silvana Léa Buzzi.

**Itens discutidos:** 1) Proposta de PMI para a apresentação

de estudos sobre o potencial de exploração de serviços e receitas

acessórias do Sistema Único de Arrecadação Centralizada

das tarifas públicas cobradas dos usuários das Redes Municipal

e Metropolitana de Transportes Coletivos de Passageiros do

Município e do Estado de São Paulo. 2) Proposta de PMI para

a apresentação de estudos para a administração, manutenção,

conservação, exploração comercial e requalificação de 24

terminais de ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Urbano

de Passageiros; 3) Proposta de PMI para a apresentação de

estudos de modelagem operacional, econômico-financeira,

jurídica e de engenharia e arquitetura para a requalificação,

modernização, operação, manutenção e gestão dos mercados

municipais de São Paulo; 4)Assuntos gerais: Publicação do PPMI

para apresentação de subsídios preliminares para a estruturação

do projeto WiFi SP, visando à implantação, operação e

manutenção de pontos de acesso gratuito à internet via Wi-Fi,

em localidades públicas no Município.

**Síntese das discussões:** Apresentadas, debatidas e aprovadas

as propostas de PMI para apresentação de estudos referentes

ao Sistema Único de Arrecadação Centralizada das tarifas

e aos terminais de ônibus do Sistema de Transporte Coletivo

Urbano de Passageiros. O debate sobre a proposta de PMI para

estudos sobre os mercados municipais de São Paulo foi temporariamente

suspenso para aprofundamento dos estudos no âmbito

da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo. Em

assuntos gerais foi informada a Publicação do PPMI referente

ao projeto WiFi SP. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

Extrato de Ata da 6ª reunião do CMDP

**Licitações, pág. 84**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATOS**

**6064.2017/0000060-3**

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2017/SMTE AO CONTRATO

Nº 014/2015/SDTE, atual SMTE.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo – SMTE.

Contratada: J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME

Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Manutenção

Preventiva e Corretiva de Portas de Aço para os CATEs.

Objeto do aditamento: Acréscimo do Objeto e Alteração da

Cláusula do Reajuste. Cláusula Primeira. 1.1. No acréscimo de

25% do valor atualizado do contrato, que corresponde ao valor

de R$ 15.000,00, com valor total estimado de R$ 75.000,00.

1.2. Na alteração do indexador do reajuste contratual. 1.2.1. O

índice de reajuste de preços do contrato passa a ser o centro

da meta de inflação fixada pelo CMN válido no momento

da aplicação do reajuste, nos termos do Decreto Municipal

57.580/2017. 1.2.2. Na hipótese da variação do IPCA ultrapassar

o centro da meta, nos 12 meses anteriores à data-base, em

quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN,

o reajuste será correspondente ao próprio IPCA verificado no

período em questão. 1.2.3. A data-base e a periodicidade para

o reajuste de preços continuam aquelas previstas no Decreto

Municipal 48.971/2007, respeitados os demais parâmetros do

Decreto Municipal 57.580/17.

Dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00.

Data da assinatura: 31/08/2017

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela

SMTE e Jaime Alexander Silva, pela Contratada

**6064.2017/0000021-2**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2017/SMTE AO CONTRATO

Nº 008/2016/SDTE, atual SMTE.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE.

Contratada: Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda

Vigência Contratual: 25/05/2016 à 25/05/2017

Cláusula Contratual que ampara o reajuste. Cláusula Quarta

do Termo Inicial. Reajuste ao contrato 008/2016/SDTE, no

valor de R$ 9.636,32, com base no IPC-FIPE de 3,71%.

Dotação orçamentária: 30.10.08.605.3011.4.301.3.3.90.39.00.00.

Data da assinatura: 28/08/2017

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela

SMTE e Ricardo Merlos, pela Contratada

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2017/0000352-1**

SMTE - Serviços de Confecção de Pastas Prontuário. I – No

exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista

dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente

a manifestação da Supervisão de Gestão de Pessoas,

da Supervisão de Execução de Orçamentária e Financeira e do

parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos

ora acolho, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal

8.666/93, **AUTORIZO** a contratação com a empresa INTERLABEL

ETIQUETAS E RÓTULOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº

13.036.294/0001-53, cujo objeto é a prestação de serviços de

confecção de 400 (quatrocentas) Pastas de Prontuário, no valor

unitário de R$ 8,00 (oito reais), totalizando o valor R$ 3.200,00

(três mil e duzentos reais). II - Desta forma **AUTORIZO** a emissão

da respectiva Nota de Empenho, nos termos do Decreto

Municipal nº 57.578/2017, que onerará a seguinte dotação

orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do

presente exercício financeiro. III - Em atendimento ao Decreto

Municipal nº 54.873/2014 e Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab,

designar a servidora Sheila Silva Richardi, RF 727.760-1, para

atuar como Gestora Titular, a servidora Maysa Miguita Paulino,

RF 531.824-6, para atuar como Gestora Substituta e; a servidora

Cristina Sumagawa, RF 602.093-3, para atuar como Fiscal

Titular e o servidor André Aparecido de Carvalho, RF 734.939-4,

para atuar como Fiscal Substituto

**DESPACHO DO SUPERVISOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**6064.2017/0000453-6-7**

SMTE – Pregão Eletrônico. I – No exercício da competência

que me foi atribuída pela Portaria nº 053/2017/SMTE,

com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos

Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nas Leis Federais nº

10.520/02 e nº 8.666/93 e à vista das informações e documentos contidos

no presente, especialmente as manifestações da

Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Administração

e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, bem

como da pesquisa mercadológica e do parecer exarado pela

Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, AUTORIZO

a abertura do procedimento licitatório, na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2017/SMTE, tipo Menor Preço

Global, objetivando a contratação de empresa especializada

na prestação de serviços de transporte rodoviário de carga,

em caminhão fechado tipo Baú, compreendendo o transporte

de (móveis, utensílios, objetos e demais pertences) de bens em

geral (permanente e de consumo), conforme especificações

constantes do ANEXO I do edital. II – APROVO, assim, a última

minuta de edital acostada neste processo eletrônico, observando

que a despesa onerará a dotação orçamentária: 30.10.11.3

34.3019.8.090.3390.39.00.00.do presente exercício financeiro.

III - Designo o servidor Jose Eudes Alves da Silva para atuar

como pregoeiro.

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo – SMTE da Prefeitura do Município

de São Paulo – PMSP, licitação, na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 008/SMTE/2017, Oferta de Compra nº

801007801002017OC00028 tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a ser

realizado por meio do sistema eletrônico de contratações denominado

“Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de

São Paulo”, com fundamento nas Leis Federais: nos 10.520/02

e, subsidiariamente a 8.666/93 e suas atualizações e Lei Complementar

nº 123/06 e suas alterações e Legislações municipais:

Lei nº 13.278/02, Lei nº 14.094/05, Decreto nº 44.279/03 e

Decreto nº 54.102/2013.

Processo Administrativo nº 6064.2017/0000453-6.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de transporte rodoviário de carga, em caminhão

fechado tipo Baú, compreendendo o transporte de (móveis,

utensílios, objetos e demais pertences) de bens em geral (permanente

e de consumo), conforme especificações constantes

do Anexo I do EDITAL, que trata do Termo de Referência, que

obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva de Microempresas, Pequenas

Empresas e Cooperativas equiparadas, na forma do disposto no

art. 1º § 2º e art. 7º, ambos do Decreto Municipal 56.475/2015.

Início da Sessão: 22/09/2017 às 10:00 horas

Endereço: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

Avenida São João, 473 – 5º andar – CENTRO - CEP.

01035-000 – São Paulo SP.

O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e de seus

ANEXOS, poderá ser adquirido na Supervisão Geral de Administração

e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e

Empreendedorismo, mediante o recolhimento do preço público,

junto à rede bancária credenciada, conforme o disposto no Decreto

Municipal nº 57.548/2016, aos cofres públicos, por meio

de Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a

data designada para a abertura do certame ou gratuitamente

através dos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de

São Paulo – PMSP: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.

br ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado

de São Paulo www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha

de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.